



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Requer do Poder Executivo Municipal a realização de serviços de limpeza e roçada de mato na Rua José de Jesus, altura do nº 185 B, nas proximidades da Igreja Católica, no bairro Morro do Algodão, em Caraguatatuba/SP.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando que este Vereador tem recebido inúmeras reclamações de moradores acerca da grande quantidade de mato e da presença de animais peçonhentos nessa via, o que tem causado preocupação e desconforto à comunidade local;

Considerando que já foram registrados casos de animais peçonhentos invadindo quintais e residências, oferecendo risco à segurança e à saúde dos moradores;

Considerando que a situação tende a agravar-se com o passar dos dias, diante do crescimento do mato e do acúmulo de entulho e resíduos;

Considerando que é dever do Poder Público zelar pela limpeza urbana e pela segurança da população, garantindo um ambiente saudável e adequado à convivência;

Considerando, por fim, que cabe ao Vereador fiscalizar as ações do Executivo e buscar providências que atendam aos interesses coletivos da população;

REQUEIRO à Douta Mesa, obedecidas as formalidades legais e regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Mateus Veneziani da Silva, DD. Prefeito Municipal, solicitando informar a esta Casa de Leis:

1. Se há previsão de limpeza e manutenção na Rua José de Jesus, altura do nº 185 B, no bairro Morro do Algodão;
2. Qual o cronograma de serviços de roçada e zeladoria para aquela localidade;
3. Se existe algum plano de ação específico para evitar o acúmulo de mato e a presença de animais peçonhentos nas vias do bairro.



JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se justifica diante das diversas manifestações de moradores da região, que relatam a situação crítica da via, com excesso de mato, entulho e presença constante de animais peçonhentos, colocando em risco a integridade física e o bem-estar da comunidade.

Cabe a este parlamentar representar as demandas da população, buscando junto ao Executivo Municipal as providências necessárias para garantir a limpeza, a segurança e a qualidade de vida dos munícipes.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 02 de outubro de 2025.

ISLANDO RAMOS PESSOA

VEREADOR BIGODE

